DocuSign Envelope ID: 222380DD-2EA8-4995-9BE1-FD27BA8AE786

Hidrotérmica S.A.

CNPJ/ME nº 02.281.472/0001-95 – NIRE 35.300.529.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2024

Data, Hora e Local: Aos 26/03/2024, às 10h00min, na sede da Companhia. **Convocação:** Foi realizada por meio do envio de correio eletrônico, datado de 14/03/2024 com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: *Presidente*: Ronaldo Marcelio Bolognesi; *Secretário*: Walter Roberto Plaza Junior. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: **1**. Foi aprovada a celebração pelo FIP do Instrumento Particular de Transação, Quitação e outras avenças com o Grupo Bolognesi e que, o encaminhamento da solução para a referida ressalva, decorre da implementação do Instrumento Particular de Transação, Quitação e Outras Avenças. **2**. Os Srs. Conselheiros apreciaram, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, Notas explicativas e o relatório dos auditores independentes emitido pela Grant Thornton, e, por **unanimidade**, **manifestaram-se favoravelmente** quanto à submissão à Assembleia Geral da Companhia, com recomendação de aprovação, **aprovando**, a convocação da AGO referente ao exercício social findo em 2023. **3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários e demais medidas que se fizerem indispensáveis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/03/2024. Mesa: **Ronaldo Marcelio Bolognesi –** Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior –** Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Ronaldo Marcelio Bolognesi; Chiara Sonego Bolognesi Gargano; Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Marcos Roberto Kaliszaka da Silva; Joaquim Lima de Oliveira.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 207.663/24-5 em 21/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA SEIS

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180177)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAM6-177/0011/2024 - PROCESSO SEI N° 057.00154906/2024-55 - Encontra-se aberta no Comando de Policiamento Área Metropolitana Seis – CPA/M-6, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**Compras.gov.br**", conforme condições e especificações do EDITAL, objetivando a aquisição de **PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL INTERFOLHAS E COPO DESCARTÁVEL** para a sede do CPA/M-6, situada em Santo André – SP. Data da Sessão Pública: 14 de junho de 2024, às 08h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção de Despesas, Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis, pelo e-mail **cpam6uge@policiamilitar.sp.gov.br**, ou pelo telefone (11) 4438-1011 – Ramais 2086 e 2087.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 90014/2024 destinado à aquisição de material para Jardinagem, Pintura, Peças de Reposição para Roçadeira e Equipamentos de Proteção Individual, licitação do tipo MAIOR DESCONTO. A sessão será realizada no dia 10/06/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
CONTRATADA: LEONARDO VIDO PICOLI – ME
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 03/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL
Valor Total de R$: 595.000,03 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
CONTRATADA: RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2024
OBJETO: Aquisição e instalação de Câmaras frias e de congelamento para uso da Cozinha Piloto.
Valor Total de R$: 78.200,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 64/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.024.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de hidroterapia em piscina aquecida com rampa de acessibilidade pelo período de 12 (doze) meses – Secretaria de Saúde. Data da abertura: 18/06/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 28/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para coffee break. Início da sessão às 08:50 horas do dia 17/06/2024. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes.

Altinópolis, 03 de junho de 2024.
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 104/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2024 de objeto o registro de preços para a contratação de serviços de filmagem e fotos terrestres em alta definição, através de veículo aéreo não tripulado. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 20 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 20 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004320/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de junho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de junho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 03 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Jundiaí/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Alumínio Fuji LTDA (CNPJ 59.109.264/0001-20), bem como da Delegacia da Receita Federal em Jundiaí, nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida por Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Processo nº 0014166-03.2011.8.26.0309. A Dra. Vanessa Velloso Silva Saad Picoli, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da Lei, Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 29/07/24, às 15h00 e se encerrará no dia 01/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 01/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 21/08/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no sitewww.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC, Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem –, Uma gleba de terras situada no município de Itupeva, desta comarca, denominada para efeito de localização como Área 2, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área vendida A; daí segue com rumo de 33°06'46"SW e distância de 287,38m até o ponto 18; daí deflete à direita e segue acompanhando a cerca de Estrada Municipal por uma distância de 252,48m², até o ponto 70; daí deflete à direita e segue com o rumo de 42°41'47"SW e distância de 445,10m, até o ponto 69; daí deflete a direita e segue com o rumo 60°10'20"SE e distância de 110,00m² até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 52.173,88m², com a seguinte confrontação: do ponto 1 ao ponto 18, confronta com a área vendida A; do ponto 18 ao ponto 70, confronta com a Estrada Municipal; do ponto 70 ao ponto 69, confronta com a gleba 1 – desmembrada do remanescente D; do ponto 69 ao ponto 1, confronta com a Via Marechal Rondon. Imóvel objeto da matricula 27.370 do 1º CRI de Jundiaí/SP com INCRA sob o nº 633.038.004.154-7. Segundo auto de reavaliação o imóvel está localizado à Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/nº, Km 7, Bairro Chave – Itupeva/SP. O imóvel é constituído por uma gleba de terras com área de 52.173,88m² com galpão industrial de 5.601,90m² edificado sobre esta. Ônus – Consta na Av.2 (09/04/2008) o arrolamento de bens à Secretaria da Receita Federal, Consta na Av.3 (20/04/2010) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 2735/2004 da Vara da Fazenda Pública de Jundiaí/SP, Consta na Av.4 (21/06/2011) a penhora em favor de Fazenda Pública do Estado de São Paulo extraída dos autos 5927/2000 da Vara da Fazenda Pública de Jundiaí/SP. Consta na Av.5 (13/06/2012) a penhora em favor de Fazendo do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 336/2004 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.6 (28/06/2012) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 1984/2004 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.7 (24/04/2013) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 375/2006 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.8 (03/03/2015) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 847/2004 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.9 (09/11/2015) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 2266/2003 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.10 (19/11/2015) a penhora em favor de Fazenda do Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 2395/1999 do Serviço Anexo das Fazenda de Jundiaí/SP. Consta na Av.11 (28/03/2016) a penhora em favor de Procuradoria Geral do Estado extraída dos autos sob o nº 4275/2008 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.12 (05/10/2016) a penhora em favor de Produradoria Geral do Estado extraída dos autos sob o nº 0003455-51.2002.8.26.0309 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.13 (26/02/2018) a penhora em favor de Ministério da Fazenda extraída dos autos sob o nº 0010475-57.2013.4.03.6105 da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP. Consta na Av.14 (25/05/2018) a penhora em favor de Procuradoria Geral do Estado extraída dos autos sob o nº 0004957-49.2007.8.26.0309 do Serviço Anexo da Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.15 (30/05/2018) a penhora em favor de Procuradoria Geral do Estado extraída dos autos sob o nº 0012442-37.2006.8.26.0309 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.16 (28/06/2018) a penhora exequenda. Consta na Av.17 (12/07/2018) a penhora em favor de Procuradoria Geral do Estado extraída dos autos sob o nº 0023435-18.2001.8.26.0309 do Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí/SP. Consta na Av.18 (19/04/2021) a penhora em favor de Município de Itupeva extraída dos autos sob o nº 1000840-18.2014.8.26.0514 do Setor de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca de Itupeva/SP. Consta na Av.19 (21/06/2021) a penhora em favor de Estado de São Paulo extraída dos autos sob o nº 1500047-51.2016.8.26.0514 do Setor de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca de Itupeva/SP. Consta na Av.20 (11/04/2022) a penhora em favor de Município de Itupeva extraída dos autos sob o nº 1002224-45.2016.8.26.0514 do Setor de Execuções Fiscias do Foro Central da Comarca de Itupeva/SP. Avaliação – (maio/2022) – R$54.238.962,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$58.139.312,35. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado, a Delegacia da Receita Federal em Jundiaí e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Itupeva, 21/05/2024. Vanessa Velloso Silva Saad Picoli Juíza de Direito

K-04/06

Processo 1001650-47.2023.8.26.0006 - Interdição/Curatela - Família - G.S.G. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a interdição parcial deL. da S. G. declarando-a relativamente incapaz apenas e tão-somente para a prática dos atos patrimoniais e negociais, ainda que de mera administração (art. 4º, inciso III, do CC c/c art. 85, 'caput' Lei nº 13.146/15), de acordo com o art. 1.775 do mesmo diploma legal, combinado com o art. 755, inciso I, do CPC/2015, nomeando-lhe como curadora definitiva, a Sra.G. da S. G. A causa da interdição é Retardo Mental. Considerando o patrimônio da interdita, devera a curadora prestar contas anualmente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, além da publicação na imprensa local por uma vez e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, tudo em conformidade ao disposto no artigo 755, §3º, do CPC. Expeça-se a certidão para registro desta sentença no Cartório competente, em cumprimento aos artigos 92 e 93, da Lei nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos), publicando-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes da interdita e de seu curador, apontando a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 755, §3º do Código de Processo Civil. Servirá a presente sentença, assinada por esta magistrada digitalmente, como mandado de averbação. A autenticidade pode ser verificada no site do Tribunal de Justiça na página http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ pg/abrirConferenciaDocumento.do. Esta sentença, assinada digitalmente por este magistrado, e desde que acompanhada da respectiva certidão de trânsito em julgado, servirá como certidão de curador definitivo para todos os fins. Custas ex lege. Sem honorários. Transitada em julgado, certifique-se e arquivem-se oportunamente os autos. P.I.C., cientificando-se o Ministério Público e Defensoria Pública.

K-04/06

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 03/06/2024 21:03:47 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 17.233.151/0001-92

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**79.932**	**84.707**
Caixa e equivalentes de caixa	36.774	57.645
Caixa restrito	-	15.991
Derivativos - *Swap*	27.138	-
Contas a receber	12.145	5.340
Outros créditos	276	2.599
Impostos a recuperar	2.710	2.559
Outros Impostos a recuperar	-	21
Despesas antecipadas	889	552
Ativo não circulante	**395.344**	**391.086**
Depósitos judiciais	47	25
Derivativos - *Swap*	-	17.136
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	1.654
Imobilizado	203.825	176.650
Direito de uso	19.210	15.021
Intangível	172.262	180.600
Total do ativo	**475.276**	**475.793**

Passivo	2023	2022
Passivo circulante	**384.511**	**82.656**
Debêntures	330.887	21.672
Derivativos - *Swap*	4.977	23.278
Fornecedores	2.377	1.905
Obrigações trabalhistas	1.203	1.442
Obrigações tributárias	2.566	2.465
Imposto de renda e contribuição social	-	49
Arrendamentos a pagar	472	335
Outras contas a pagar	42.030	31.510
Passivo não circulante	**28.621**	**340.946**
Debêntures	-	293.209
Outras contas a pagar	-	31.500
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.784	-
Arrendamentos a pagar	20.675	16.131
Dividendos a pagar	2.960	-
Provisão para contingências	202	106
Patrimônio líquido	**62.143**	**52.191**
Capital social	54.000	54.000
Reserva de capital	623	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	300	-
Reservas de lucros	7.220	(1.809)
Total do passivo e patrimônio líquido	**475.276**	**475.793**

Demonstração de Resultado

	2023	2022
Receita operacional líquida	103.871	72.680
(-) Custo dos Serviços Prestados	(39.802)	(36.618)
(=) Resultado Bruto	**64.070**	**36.062**
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais:	**(1.147)**	**(1.557)**
Despesas Gerais e Administrativas	(1.407)	(1.457)
Outras despesas operacionais, líquidas	260	(100)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**62.923**	**34.505**
(+/-)Resultado financeiro, líquido	**(44.020)**	**(32.085)**
Despesas financeiras	(106.550)	(65.038)
Receitas financeiras	62.530	32.953
(=) Lucro Antes da Provisão p/ IRPJ e CSLL	**18.903**	**2.419**
(+/-) IR e Contribuição Social sobre o Lucro:	**(6.438)**	**538**
Corrente	-	(1.116)
Diferido	(6.438)	1.654
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**12.465**	**2.957**
Lucro líquido por ação	**0,23**	**0,05**

Demonstrações do resultado abrangente

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	12.465	2.957
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**12.465**	**2.957**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	**184.000**	**1.632**	**(5.898)**	**-**	**179.734**
Redução de capital	(130.000)	(1.632)	1.632	-	(130.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.957	2.957
Constituição de reservas	-	-	2.457	(2.457)	-
Dividendos pagos	-	-	-	(500)	(500)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**54.000**	**-**	**(1.809)**	**-**	**52.191**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	300	-	-	-	300
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.465	12.465
Constituição de reservas	-	623	-	(623)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	9.029	(8.882)	147
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.960)	(2.960)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**54.300**	**623**	**7.220**	**-**	**62.143**

Demonstração do fluxo de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	**12.465**	**2.957**
Ajustes para:		
Depreciação	10.024	7.353
Amortização - Direito de uso	917	699
Baixa de Direito de Uso	54	-
Amortização	8.408	8.414
Encargos e juros sobre debêntures	30.273	20.115
Encargos e juros sobre debêntures capitalizados no imobilizado	2.548	-
Comissões sobre debêntures	857	-
(Ganho)/Perda *Swap*	(3.823)	12.547
(Reversão) Provisão para contingência	96	85
(Reversão) Provisão para PPR	3	-
Imposto de renda e contribuição social corrente/diferido	6.438	(538)
Baixa no Imobilizado	567	1.330
Juros sobre arrendamentos	1.665	1.188
Impostos a recuperar sobre receita financeira	147	-
Variações em:		
Contas a receber	(6.805)	(4.256)
Outros créditos	2.323	(1.450)
Impostos a recuperar	(130)	(4.097)
Despesas antecipadas	(337)	(120)
Depósitos judiciais	(22)	(17)
Fornecedores	472	32
Obrigações tributárias	101	2.016
Obrigações trabalhistas	(242)	628
Outras contas a pagar	(20.980)	(31.516)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**45.018**	**15.370**
Impostos pagos sobre o lucro	(49)	(1.697)
Pagamento de debêntures - juros/encargos (terceiros)	(17.672)	(12.259)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de operacionais	**27.297**	**1.414**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(37.802)	(33.950)
Aquisição de intangível	(34)	-
Caixa restrito	15.991	(15.991)
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento	**(21.845)**	**(49.941)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de debêntures	-	150.000
Comissões sobre debêntures	-	(3.036)
Pagamentos de passivos de arrendamentos	(2.144)	(1.502)
Redução de capital	-	(130.000)
Pagamento de instrumento financeiro derivativo - *swap*	(24.480)	(9.271)
Dividendos pagos	-	(775)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	300	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(26.324)**	**5.416**
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(20.871)**	**(43.109)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	57.645	100.754
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	36.774	57.645
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(20.871)**	**(43.109)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31/12/2023

1 - Contexto Operacional: A empresa foi criada em novembro de 2012, com a razão social de SP 8 – Serviços de Operação Portuária Ltda ("SP 8"), e em dezembro de 2018 foi transformada em Sociedade por ações. Em 28 de setembro de 2018 a empresa foi vencedora do Leilão nº 05/2018-ANTAQ, referente à área STS-13 na Ilha Barnabé, no Porto de Santos. Em dezembro de 2018 o resultado do Leilão foi homologado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. A Sociedade tem por objeto social único e exclusivo a exploração do arrendamento da área, infraestruturas e instalação portuária localizada no Porto de Santos, em área de aproximadamente 54.221,00 m² (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte um metros quadrados), situada na Ilha Barnabé, na margem esquerda do Porto de Santos, denominada STS13, nos termos do Contrato de Arrendamento decorrente do Leilão O5/2018-ANTAQ, para a movimentação e armazenagem de granéis líquidos e realização das atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária de forma adequada nos termos do Contrato de Arrendamento, podendo, para tal fim: (i) prestar serviços de armazéns gerais, cargas e descargas de caminhões, vagões, navios, entamboramentos, operação portuária e demais serviços portuários ou correlatos à movimentação e armazenagem de produtos líquidos a granel; e (ii) prestar serviços correlatos às referidas atividades. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) **3 - Principais Práticas Contábeis: a)** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios; **b)** Disponibilidades - valores em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras; **c)** O ativo Intangível é registrado ao custo de aquisição. A análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo intangível, conforme o CPC 01 - Redução ao valor recuperável dos ativos, não gerou efeito sobre o balanço patrimonial de 31/12/2023; **d)** As debêntures são atualizadas pelas variações monetárias e os juros transcorridos até a data do balanço; **e)** Todos os ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável das correspondentes provisões para contingências, encargos ou variações monetárias incorridos. **4 - Capital Social:** O capital social é de R$ 54.000, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Resumo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 28 de maio de 2024, sem modificações.

Matheus Ruiz Santiago - Presidente
Ricardo Wiering de Barros - Diretor Administrativo Financeiro
Francisco Carlos Baltazar de Queiroz - Contador CRC nº 1SP197903/O-2

AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 03.798.096/0001-73

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Ativo circulante	**130.780**	**106.227**
Caixa e equivalentes de caixa	107.529	90.316
Derivativos - *Swap*	4.642	135
Contas a receber	9.190	7.574
Outros créditos	3.631	1.261
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	3.196	4.509
Tributos a recuperar	388	416
Despesas antecipadas	2.204	2.016
Ativo não circulante	**333.562**	**322.491**
Depósitos judiciais	1.620	1.683
Derivativos - *Swap*	-	4.401
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.916	2.109
Investimentos	24	24
Imobilizado	287.629	284.498
Direito de uso	41.821	29.210
Intangível	552	566
Total do ativo	**464.342**	**428.718**

Passivo	2023	2022
Passivo circulante	**83.003**	**72.150**
Debêntures	26.093	17.596
Fornecedores	4.992	5.466
Obrigações trabalhistas	7.561	9.581
Obrigações tributárias	1.989	1.504
Impostos de renda e contribuição social	632	1.813
Arrendamentos a pagar	1.740	1.344
Faturamento antecipado	3.664	2.618
Outras contas a pagar	6.352	2.248
Dividendos propostos a pagar	25.181	25.181
JSCP a pagar	4.799	4.799
Passivo não circulante	**57.775**	**56.527**
Debêntures	-	19.727
Arrendamentos a pagar	42.395	29.533
Dividendos a pagar	7.381	-
Provisão para contingências	7.999	7.267
Patrimônio líquido	**323.564**	**300.040**
Capital social	166.600	166.600
Reserva de capital	633	744
Reserva de lucros	156.331	132.696
Total do passivo e patrimônio líquido	**464.342**	**428.718**

Demonstração de Resultado

	2023	2022
Receita operacional líquida	174.292	184.919
(-) Custo dos serviços prestados	(99.746)	(89.931)
(=) Resultado Bruto	**74.546**	**94.988**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:	**(31.056)**	**(32.067)**
Despesas gerais e administrativas	(29.517)	(25.531)
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.539)	(6.536)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**43.490**	**62.921**
(+/-) Resultado financeiro, líquido	**4.447**	**4.075**
Despesas financeiras	(12.777)	(13.253)
Receitas financeiras	17.224	17.328
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	**47.937**	**66.996**
(+/-) IR e Contribuição Social sobre o Lucro:	**(16.858)**	**(22.935)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(16.665)	(26.036)